



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

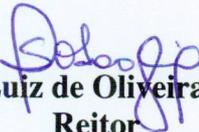
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância designada através da Portaria Nº 946, de 30 de outubro de 2017, com objetivo de apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.001377/2017-78, composta pelos servidores **Jilvan Lemos de Melo (presidente)**, SIAPE Nº 1878419, **Décio Conceição Dias**, SIAPE Nº 2730989 e **Joabe Sant'ana da Silva**, SIAPE Nº 1751358, com prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor